



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n.º 297/2012 – CIB

Goiania, 31 de julho de 2012.

Approva AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, da Secretaria de Estado da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

I - Que o Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, da Secretaria de Estado da Saúde, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar, conforme especificadas no quadro abaixo;

2 - Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM, o pleito do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, da Secretaria de Estado da Saúde, localizado em Goiânia/GO, para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

N.º Proposta	N.º Emenda	Recursos Financeiros RS
N.º 00544.963000/1120-01	19610005	1.000.000,00
TOTAL: 01	01	1.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em

contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira  
Presidente do COSEMS